



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE

CNPJ: 03.014.499/0001-84 INSC. EST: Isenta

PORTARIA Nº 032/2025

“Determina ponto facultativo na Câmara Municipal”

JOÃO BATISTA BRENO JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

CONSIDERANDO, o Feriado Nacional no dia 20 de novembro de 2025 (Dia da Consciência Negra).

Resolve:

Art. 1º – Fica determinado ponto facultativo na Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre – MG, no dia 21 de novembro de 2025, sendo assim, não haverá expediente na Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre – MG nos dias 20 (Feriado Nacional) e 21 (Ponto Facultativo) de novembro de 2025, extensivo a todos os setores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Vargem Alegre – MG, 13 de novembro de 2025.


JOÃO BATISTA BRENO JÚNIOR
Presidente

**CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA**

13 / 11 / 2025

Ass.: _____


Ralf José de Souza Vieira
CHEFE DE GABINETE